

ACTA Nº 4/2001

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2001:

Aos oito dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e um, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do senhor Dr. Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores: Eng^a Maria Fernanda Lopes Vicente e Cunha, Dr. Jorge Alves Cardoso e Guilherme Barros Pimentel.

A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.

Sendo nove horas e quarenta minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

Verificou-se a ausência dos senhores Vereadores Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá, Dr. Manuel Albino Penteado Neiva, Franklin Veloso Fernandes Torres.

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, não se tendo verificado qualquer intervenção.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL - depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem - dezanove milhões setecentos e quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis escudos e trinta centavos (19.704.456\$30); Depositado no Banco Português de Investimento – quinhentos e vinte mil quatrocentos e trinta escudos e setenta centavos (520.430\$70); Depositado no Banco Internacional de Crédito - setenta e oito milhões novecentos e dezanove mil duzentos e quarenta e seis escudos (78.919.246\$00); Em cofre, na Tesouraria – quatrocentos e setenta e quatro mil oitocentos e dezanove escudos (474.819\$00); OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem – cinquenta e três milhões seiscentos e

cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte e cinco escudos (53.655.825\$00); Em cofre, na Tesouraria - quinhentos e oito mil e sessenta e seis escudos (508.066\$00).

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca das decisões tomadas no uso da delegação de competências do senhor Presidente da Câmara e das subdelegações dos senhores Vereadores, constantes das relações anexas à minuta da presente reunião, da qual fazem parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº 03/2001, REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2001 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia um do corrente mês e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

05 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:

05.01 - CONTABILIDADE:

05.01.01 - PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2001 - PROPOSTA:

Foi presente uma proposta de alteração ao Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal, para o corrente ano, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO.

05.01.02 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO / LONGO PRAZO ,ATÉ AO MONTANTE DE 650.000.000\$00 - PROPOSTA:

Foram presentes as propostas concorrentes à contratação do empréstimo de médio / longo prazo, até ao montante de seiscentos e cinquenta milhões de escudos, para efeitos de execução de plano de Investimentos, cujas cópias ficam arquivadas junto à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante. Está junto o seguinte relatório da respectiva análise: "1. Introdução - Aos sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e um, reuniu a Comissão, nomeada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de quinze de Fevereiro de dois mil, para apreciação das propostas apresentadas, referentes ao Empréstimo para Execução de Plano de Investimentos - Contratação de Empréstimos. Por ofício nº 42/SEF de dez de Janeiro de dois mil e um, foram solicitadas propostas a seis instituições bancárias instaladas na sede do concelho. Ao concurso apenas concorreram quatro instituições, conforme consta da acta elaborada pelo júri de abertura das propostas. 2. - Apreciação das propostas - Atendendo à especificidade técnica deste contrato de Empréstimo para Execução de Plano de Investimentos - Contratação de Empréstimos, foi por nós solicitado parecer técnico ao Assessor Económico desta Câmara Municipal, Dr. José Pedro Silva Martins, que se anexa. 3 - Conclusão - Assim e tendo em conta o referido parecer técnico, concluiu-se que a proposta que se apresenta mais vantajosa para a Câmara Municipal, é a apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, nas condições da proposta apresentada." Seguem-se assinaturas. Fica, também, arquivada cópia da análise efectuada pelo Assessor, junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, FACE AO TEOR DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS E AO PARECER DO ASSESSOR ECONÓMICO DESTA CÂMARA, COM OS QUAIS SE CONCORDA, MANIFESTAR A INTENÇÃO DE ADJUDICAR A CONTRATAÇÃO DO EMPRÉSTIMO EM EPÍGRAFE À CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA POR ESTA ENTIDADE BANCÁRIA ATRAVÉS DO SEU OFÍCIO NÚMERO TREZENTOS E OITO BARRA ZERO UM TRAÇO D C P, DATADO DE VINTE E QUATRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E UM, CUJO TEOR AQUI SE DÁ COMO TRANSCRITO.

MAIS DELIBEROU SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A AUTORIZAÇÃO NECESSÁRIA PARA O EFEITO.

DELIBEROU, AINDA, COMUNICAR AOS CONCORRENTES, A INTENÇÃO DE PROCEDER À ADJUDICAÇÃO À REFERIDA ENTIDADE BANCÁRIA.

05.01.03 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO / LONGO PRAZO ,ATÉ AO MONTANTE DE 134.417.400\$00 - PROPOSTA:

Foram presentes as propostas concorrentes à contratação do empréstimo de médio / longo prazo, referentes ao empréstimo para III Q.C.A. - Crédito Bonificado ao Investimento Autárquico, até ao montante de cento e trinta e quatro milhões quatrocentos e dezassete mil e

quatrocentos escudos, cujas cópias ficam arquivadas junto à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante. Está junto o seguinte relatório da respectiva análise: "1. Introdução - Aos sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e um, reuniu a Comissão, nomeada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de quinze de Fevereiro de dois mil, para apreciação das propostas apresentadas, referentes ao Empréstimo para III Q.C.A. - Crédito Bonificado ao Investimento Autárquico. Por ofício nº 04/SEF de cinco de Janeiro de dois mil e um, foram solicitadas propostas a cinco instituições bancárias instaladas na sede do concelho. Ao concurso apenas concorreram três instituições, conforme consta da acta elaborada pelo júri de abertura das propostas. 2. - Apreciação das propostas - Atendendo à especificidade técnica deste contrato de Empréstimo para Crédito Bonificado ao Investimento Autárquico - III Q.C.A. / BEI, foi por nós solicitado parecer técnico ao Assessor Económico desta Câmara Municipal, Dr. José Pedro Silva Martins, que se anexa. 3 - Conclusão - Assim e tendo em conta o referido parecer técnico, concluiu-se que a proposta que se apresenta mais vantajosa para a Câmara Municipal, é a apresentada pelo Banco Espírito Santo, nas condições da proposta apresentada." Seguem-se assinaturas. Fica, também, arquivada cópia da análise efectuada pelo Assessor, junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, FACE AO TEOR DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS E AO PARECER DO ASSESSOR ECONÓMICO DESTA CÂMARA, COM OS QUAIS SE CONCORDA, MANIFESTAR A INTENÇÃO DE ADJUDICAR A CONTRATAÇÃO DO EMPRÉSTIMO EM EPÍGRAFE AO BANCO ESPÍRITO SANTO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA POR ESTA ENTIDADE BANCÁRIA ATRAVÉS DO SEU OFÍCIO SEM NÚMERO E COM A REFERÊNCIA M B BARRA V P, DATADO DE VINTE E TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E UM, CUJO TEOR AQUI SE DÁ COMO TRANSCRITO.

MAIS DELIBEROU SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A AUTORIZAÇÃO NECESSÁRIA PARA O EFEITO.

DELIBEROU, AINDA, COMUNICAR AOS CONCORRENTES, A INTENÇÃO DE PROCEDER À ADJUDICAÇÃO À REFERIDA ENTIDADE BANCÁRIA.

10 - CULTURA E DESPORTO:

10.01 - PARQUES DESPORTIVOS E RECREATIVOS:

10.01.01 - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE MARINHAS E FUTEBOL CLUBE DE MARINHAS - PROPOSTA:

Foi presente a proposta de contrato-programa a celebrar entre esta Câmara Municipal, a Junta de Freguesia de Marinhas e o Futebol Clube de Marinhas, com vista à construção de um estádio de futebol naquela freguesia. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE MARINHAS E O FUTEBOL CLUBE DE MARINHAS, PARA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NAQUELA FREGUESIA.

MAIS DELIBEROU SOLICITAR AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ALIENAR OS TERRENOS ADQUIRIDOS E DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DA ZONA DESPORTIVA DE MARINHAS, DADO QUE NO SEU GLOBAL, O VALOR DOS MESMOS É DE CENTO E DEZ MILHÕES E QUARENTA E CINCO MIL ESCUDOS, LOGO, TENDO PRESENTE O DISPOSTO NA ALÍNEA i) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO 53º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, SERÁ ESSE O ÓRGÃO COMPETENTE PARA A REFERIDA ALIENAÇÃO, BEM COMO ACEITAR A PERMUTA RECEBENDO O PRÉDIO AFECTO ACTUALMENTE AO CAMPO DE FUTEBOL, CUJO VALOR ESTIMADO É DE DUZENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE ESCUDOS.

DELIBEROU, AINDA, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO PARA REPARTIÇÃO DOS ENCARGOS RESULTANTES COM A PROSECUÇÃO DO OBJECTO DO REFERIDO CONTRATO-PROGRAMA EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO, NOS TERMOS DO CLAUSULADO DO MESMO.

AINDA DELIBEROU QUE, COMO CONDIÇÃO DE EFICÁCIA DO MESMO CONTRATO-PROGRAMA, O COMPETENTE REFORÇO ORÇAMENTAL DA RUBRICA RESPECTIVA DE DESPESA.

10.01.02 - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O CLUBE DE FUTEBOL DE FÃO - PROPOSTA:

Foi presente a proposta de contrato-programa a celebrar entre esta Câmara Municipal e o Clube de Futebol de Fão, com vista à construção de um estádio de futebol naquela freguesia. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM O CLUBE DE FUTEBOL DE FÃO, COM VISTA À CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DAQUELA FREGUESIA.

MAIS DELIBEROU SOLICITAR AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ALIENAR OS TERRENOS ADQUIRIDOS E DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DA ZONA DESPORTIVA DE FÃO, OS QUAIS NO SEU VALOR GLOBAL, SE ESTIMAM EM SESENTA MILHÕES DE ESCUDOS, LOGO, TENDO PRESENTE O DISPOSTO NA ALÍNEA i) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO 53º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, SERÁ ESSE O ÓRGÃO COMPETENTE PARA A REFERIDA ALIENAÇÃO, BEM COMO ACEITAR A PERMUTA RECEBENDO O PRÉDIO AFECTO ACTUALMENTE AO CAMPO DE FUTEBOL, CUJO VALOR ESTIMADO É DE DUZENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE ESCUDOS.

DELIBEROU, AINDA, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO PARA REPARTIÇÃO DOS ENCARGOS RESULTANTES COM A PROSECUÇÃO DO OBJECTO DO REFERIDO CONTRATO-PROGRAMA EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO, NOS TERMOS DO CLAUSULADO DO MESMO.

AINDA DELIBEROU QUE, COMO CONDIÇÃO DE EFICÁCIA DO MESMO CONTRATO-PROGRAMA, O COMPETENTE REFORÇO ORÇAMENTAL DA RUBRICA RESPECTIVA DE DESPESA.

11 - ASSUNTOS DIVERSOS:

11.01 - APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:

11.01.01 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ESPOSENDE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:

Foi presente um ofício da associação em epígrafe, solicitando atribuição de subsídio no valor de dez milhões de escudos:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ESPOSENDE, SUBSÍDIO NO VALOR DE DEZ MILHÕES DE ESCUDOS.

11.01.02 - CLUBE DE FUTEBOL DE FÃO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:

Foi presente um ofício da associação em epígrafe, solicitando atribuição de subsídio no valor de cinco milhões de escudos. Está junta a seguinte proposta do senhor Vereador Guilherme Pimentel: "De acordo com os subsídios atribuídos mediante tabela elaborada em anos anteriores, bem como o óptimo comportamento desportivo na época em curso da terceira divisão nacional, venho propor a atribuição de uma verba de cinco milhões de escudos ao Clube de Futebol de Fão." Segue-se assinatura. Está junta informação dos serviços financeiros, indicando a existência da respectiva cabimentação orçamental:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, CONCORDAR COM A PROPOSTA E ATRIBUIR SUBSÍDIO NO VALOR DE CINCO MILHÕES DE ESCUDOS AO CLUBE DE FUTEBOL DE FÃO.

Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTESS ASSUNTOS:

01 - PRÉMIO ESPOSENDE AMBIENTE 2001 - PROPOSTA DE REGULAMENTO:

02 - JUNTA DE FREGUESIA DE MARINHAS - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA:

03 - PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE MAR - PROPOSTA:

04 - COMPETÊNCIAS DELEGADAS PARA AQUISIÇÃO DE TERRENOS - INFORMAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS.

01 - PRÉMIO ESPOSENDE AMBIENTE 2001 - PROPOSTA DE REGULAMENTO:

Foi presente uma informação da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, respeitante à realização do concurso "Prémio Esposende Ambiente", acompanhada de minuta de regulamento para vigorar no corrente ano. Fica arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, CONCORDAR A MINUTA DO REGULAMENTO PARA O PRÉMIO REFERIDO EM EPÍGRAFE E SUBMETER A MESMA À APRECIACÃO PÚBLICA.

02 - JUNTA DE FREGUESIA DE MARINHAS - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA:

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Marinhas solicitando transferência de verba para apoio da construção da capela mortuária:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DE VERBA NO VALOR DE TREZE MILHÕES DE ESCUDOS.

03 - PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE MAR - PROPOSTA:

Foi presente uma proposta de protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Mar, com vista à delegação de competências para execução de pavimentação da Travessa da Rua do Jogo e do Caminho de Areia, daquela freguesia. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE MAR.

04 - COMPETÊNCIAS DELEGADAS PARA AQUISIÇÃO DE TERRENOS - INFORMAÇÃO:

Foi presente a seguinte proposta do senhor Presidente: "A alínea f) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, determina que é da Câmara Municipal a competência para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até mil vezes o índice cem das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública. A referida competência foi-me delegada por aquele órgão. Ora, tendo presente o disposto no nº 3 do artº 65º do referido diploma, deverá ser dado conhecimento à Câmara Municipal das decisões geradoras de custo ou proveito, proferidas no uso de competências delegadas, na reunião seguinte à da sua prática. Assim, tendo presente que, por lapso dos serviços, não tem sido dado conhecimento atempado das minhas decisões relativas a aquisições de prédios rústicos ou urbanos, apesar de todas as aquisições se reportarem a execuções previstas e aprovadas no respectivo Plano de Actividades ou de Investimento, sou agora a dar conhecimento desses mesmos actos, pelo que proponho que seja aceite e sanado o erro." Segue-se data e assinatura. Encontra-se junta listagem dos terrenos adquiridos no uso das competências referidas, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, CONSIDERAR SANADO O ERRO DE AS INFORMAÇÕES NÃO TEREM SIDO PRESENTES À REUNIÃO SEGUINTE DA SUA PRÁTICA.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por UNANIMIDADE DOS PRESENTES.

Sendo dez horas e quarenta minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Director do Departamento de Administração Geral, redigi a minuta da acta da presente reunião.